



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE **25 / 04 / 2023**

ATÉ **31 / 12 / 2023**

Eder Marasca
Oficial Administrativo

DECRETO 1721, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE ATÉ R\$ 754.000,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com base na Lei nº 1740 de 25 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais), para atendimento de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

05 – Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito

05.01 – Manutenção da Sec. De Obras, Transporte, Urbanismo e Trânsito

26.782.0011 – 2,049 – Conservação e Recuperação de Vias Públicas Municipais

3.3.9.0.39 – (2500) – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 100.000,00

15.451.0011 – 1,071 – Pavimentação de Ruas e Acessos urbanos

4.4.9.0.51 – (2500) – Obras e Instalações R\$ 654.000,00

Total do Crédito Adicional Suplementar aberto: R\$ 754.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, servirão de recurso os seguintes valores:

- **R\$ 754.000,00** (setecentos e cinquenta e quatro mil reais) proveniente do superávit do exercício anterior dos recursos, conforme os vínculos do parágrafo anterior;

TOTAL DE COBERTURA PARA OS CREDITOS ABERTOS: R\$ 754.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 25 DE ABRIL DE 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Registre-se e Publique-se:

Vicente Luiz Pisoni

Secretaria de Administração e Finanças